

Exercício 2018

RELATÓRIO ANUAL

Camargo Corrêa S.A.

11ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2018.....	5
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS.....	6
GARANTIA.....	6
DECLARAÇÃO.....	6

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Mover Participações S.A.
Endereço da Sede:	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, 30º andar – Torre Norte, CEP 04543-907
Telefone / Fax:	(11) 2383-9000 / 2383-9201
D.R.I.:	Roberto Navarro Evangelista
CNPJ:	01.098.905/0001-09
Auditor:	Ernest Young Auditores Independentes
Atividade:	Participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista, o apoio a sociedades de cujo capital participa através de estudos e sugestões sobre a política operacional, bem como na prestação de serviços de assessoria e administração de bens e negócios de terceiros e de outras atividades afins.
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

A oferta foi automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação.

Número da Emissão:

11ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

CCSA11

Código ISIN:

-

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Banco Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

30 de novembro de 2016

Data de Vencimento:

30 de maio de 2023

Quantidade de Debêntures:

1,500 (mil e quinhentas)

Número de Séries:

Série única

Valor Total da Emissão:

R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária a ser convolada em garantia adicional real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTMV.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente Emissão

Remuneração:

121% do CDI

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data	Data
30/05/2017	30/05/2022
30/11/2017	30/11/2022
30/05/2018	30/05/2023
30/11/2018	
30/05/2019	
30/11/2019	
30/05/2020	
30/11/2020	

30/05/2021

30/11/2021

Amortização:

Data de amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
30/05/2021	30,0000%
30/05/2022	30,0000%
30/05/2023	40,0000%

Fundo de Amortização:

Não foi constituído Fundo de Amortização de Debêntures

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir do 25º mês contado da Data de Emissão

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

As debêntures não foram integralizadas, ou seja, não há recursos captados.

ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2018.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2018	-	-	-	-
31/12/2017	-	-	-	-

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
1.500	1.500	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2018

No exercício de 2018 não ocorreram os eventos de resgate, amortização, pagamento de remuneração, conversão e repactuação.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2018 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, até a data do encerramento da oferta, que se deu em 01 de janeiro de 2019, sem a colocação das debêntures.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Intercement Brasil S.A.
Emissão:	2ª Emissão
Valor da emissão:	R\$1.500.000.000,00 (um bilhões e quinhentos mil reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	150.000 (cento e cinquenta mil)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	19 de abril de 2022
Garantias:	Garantia Real
Eventos de resgate:	Aplicável, nos termos da cláusula 5.1
Amortização:	Pagamento em 6 parcelas anuais, a partir de 19 de abril de 2017
Conversão:	Não conversível em ações
Repactuação:	Não se aplica
Inadimplemento:	A Emissora encontra-se inadimplente com suas obrigações

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até a data do encerramento da oferta, que se deu em 01 de janeiro de 2019, sem a colocação das debêntures.

GARANTIA

A emissão se manteve como quirografária, sem constituição de qualquer garantia real.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até a data do encerramento da oferta, que se deu em 01 de janeiro de 2019, sem a colocação das debêntures, ensejando no cancelamento da Emissão.

São Paulo, abril de 2019.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"